



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.007.003 -SESAU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/03.01.001 SESAU**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2022.007.003 - SESAU**, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL** e a empresa **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VICTORIA FEITOZA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.073.324-35, residente e domiciliado no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.117/0001-73, sediada na Rua Raimundo Barbosa Santana, nº 212, Bairro: Centro, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, telefone (91) 3256-3025, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2582584 - PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 661.514.492-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Bezerra Falcão, nº 554, Bairro: Centro, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.007.003 -SESAU**, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 SESAU, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.001 – SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**1.2.** Especificação dos itens:

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

					R\$	R\$
3	Agulha hipodérmica 25x 7 - dispositivo estéril, destinado à administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular e intravenosa ou para a aspiração de fluidos para análises clínicas. Conta com tampa plástica, agulha fabricada em aço inoxidável e bisel tri facetado. Acoplável a seringas luer slip e luer lock, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Cx c/100 und.	INJEX/ INJEX	UND	2.000	0,14	280,00
5	Agulha hipodérmica 30x 7 - dispositivo estéril, destinado à administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular e intravenosa ou para a aspiração de fluidos para análises clínicas. Conta com tampa plástica, agulha fabricada em aço inoxidável e bisel tri facetado. Acoplável a seringas luer slip e luer lock, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Cx c/100 und.	INJEX/ INJEX	UND	4.500	0,14	630,00
7	Agulha hipodérmica 40x 12 - dispositivo estéril, destinado à administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular e intravenosa ou para a aspiração de fluidos para análises clínicas. Conta com tampa plástica, agulha fabricada em aço inoxidável e bisel tri facetado. Acoplável a	INJEX/ INJEX	UND	39.000	0,15	5.850,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	seringas luer slip e luer lock, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Cx c/100 und.					
8	Agulha p/ caneta de insulina 0,23x4mm -descartável e estéreis; bisel trifacetado ultrafino: maior conforto, injeção indolor, diâmetro interno expandido para melhor fluxo de insulina, design universal compatível com a maioria das canetas de insulina disponíveis no mercado. Embalagem com 100 unidades.	INJEX/ TIANJIN HUAHONG	UND	13.000	0,16	2.080,00
9	Agulha p/ caneta de insulina 0,25x6mm - descartável e estéreis; bisel trifacetado ultrafino: maior conforto, injeção indolor, diâmetro interno expandido para melhor fluxo de insulina, design universal compatível com a maioria das canetas de insulina disponíveis no mercado. Embalagem com 100 unidades.	INJEX/ TIANJIN HUAHONG	UND	6.000	0,16	960,00
<b>VALOR LOTE 2: R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).</b>						

LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Atadura crepe 10cmx4,5 13 fios - pacote com 12-atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte	AMED/ AMED	PCT	420	7,41	3.112,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.					
2	Atadura crepe 15cmx4,5 13 fios- pacote com 12-atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	AMED/ AMED	PCT	420	11,11	4.666,20
3	Atadura crepe 20cmx 4,5 13 fios- pacote com 12-atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola	AMED/ AMED	PCT	420	14,82	6.224,40
4	Atadura crepe 30cm x 4,5 13 fios- pacote com 12-atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola	AMED/ AMED	PCT	420	22,22	9.332,40

**VALOR LOTE 4: R\$ 23.335,20 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Esfigmomanômetro aparelho de p.a - infantil -deverá ser verificado e aprovado pelo inmetro, manguito com pêra em pvc, braçadeira em nylon, com fecho de velcro, na cor: azul marinho, acompanhar estetoscópio simples adulto e estojo para viagem.	PREMIUM- ACCUMED/ WENZHO KANGJU MEDICAL	KIT	25	67,72	1.693,00
3	Esfigmomanômetro aparelho de p.a - obeso - deverá ser verificado e aprovado pelo inmetro, manguito com pêra em pvc, braçadeira em nylon, com fecho de velcro, na cor: azul marinho, acompanhar estetoscópio simples adulto e estojo para viagem.	PREMIUM- ACCUMED/ WENZHO KANGJU MEDICAL	KIT	35	85,00	2.975,00
<b>VALOR LOTE 15: R\$ 4.668,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais).</b>						

LOTE 39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Seringa descartável 3 ml com agulha 30x7 slip - dispositivo estéril, desenvolvido para a aspiração e a aplicação de líquidos e/ou medicamentos pelas vias hipodérmicas. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluido aspirado. Com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo,	INJEX/ INJEX	UND	87.000	0,29	25.230,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.					
2	Seringa descartável 5 ml com agulha 25x7 slip - dispositivo estéril, desenvolvido para a aspiração e a aplicação de líquidos e/ou medicamentos pelas vias hipodérmicas. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	INJEX/ INJEX	UND	100.000	0,31	31.000,00
3	Seringa descartável 10 ml com agulha 25x7 slip-dispositivo estéril, desenvolvido para a aspiração e a aplicação de líquidos e/ou medicamentos pelas vias hipodérmicas. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	INJEX/ INJEX	UND	58.000	0,46	26.680,00
4	Seringa 20 ml c/ag 25 x 7 luer slip - dispositivo estéril, desenvolvido para a aspiração e a aplicação de líquidos e/ou medicamentos pelas vias hipodérmicas.	INJEX/ INJEX	UND	37.000	0,63	23.310,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.					
5	Seringa descartável para insulina 1 ml c/ agulha 13x4,5 mm acoplada- dispositivo estéril, destinado à infusão de soluções via subcutânea ou intradérmica. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Conta com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	INJEX/ INJEX	UND	106.000	0,34	36.040,00
6	Seringa 01 ml sem agulha - dispositivo estéril, destinado à infusão de soluções via subcutânea ou intradérmica. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Conta com anel de retenção que impede o	INJEX/ INJEX	UND	104.000	0,17	17.680,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico					
7	Seringa 3 ml sem agulha slip -dispositivo estéril, desenvolvido para a aspiração e a aplicação de líquidos e/ou medicamentos pelas vias hipodérmicas. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Conta com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	INJEX/ INJEX	UND	100.000	0,15	15.000,00
8	Seringa 20 sem agulha slip -dispositivo estéril, desenvolvido para a aspiração e a aplicação de líquidos e/ou medicamentos pelas vias hipodérmicas. Feita de polipropileno polímero inerte, não reage com medicamentos. Lubrificada por óleo de silicone, reduz a pressão e permite o movimento suave do êmbolo. De corpo transparente, permite a visualização nítida do fluído aspirado. Conta com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	INJEX/ INJEX	UND	91.000	0,47	42.770,00
<b>VALOR LOTE 39: R\$ 217.710,00 (Duzentos e Dezessete Mil, Setecentos e Dez Reais).</b>						
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 255.513,20 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte Centavos)</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2. O presente Termo Aditivo Justifica-se em decorrência da existência de saldo dos itens do processo, e do objeto se tratar de um fornecimento contínuo, essencial e habitual, para a rotina da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:**

3.1 - Alterar a Cláusula Segunda visando PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 06 de março de 2024 e com término em 05 de setembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:**

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 018/2022.007.003 SESAU**, celebrado em 06 de setembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

5.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 04 de março de 2024.

---

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58**  
**CONTRATANTE**

---

**J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.897.117/0001-73**  
**CONTRATADA**